



FAP — FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

ÁREA DE INVESTIMENTOS

MAPEAMENTO DE PROCESSO
E MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

Definição anual da macroalocação, limites e meta de rentabilidade dos recursos do FAP

Versão 1.0
Santo Antônio de Pádua/RJ — Agosto de 2026

Documento técnico elaborado com base na metodologia de Gestão de Processos de Negócio (BPM) e na notação gráfica BPMN (Business Process Model and Notation)

CONTROLE DO DOCUMENTO

Este quadro registra o histórico de versões do documento, bem como a validação técnica (elaboração e revisão) e a aprovação institucional, em conformidade com as boas práticas de gestão de documentos e controles internos.

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Elaborado por
1.0	15/08/2026	Emissão inicial do manual e mapeamento de processo (BPM/BPMN) da Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos, área de Investimentos do FAP.	Diretoria Executiva do FAP

Quadro A — Histórico de versões do documento

Histórico de validação (elaboração e revisão técnica)

Etapas	Área / unidade responsável	Cargo / função	Data
Elaboração	Gerência de Investimentos	Diretor Financeiro	17/08/2026
Revisão técnica	Assessoria Jurídica / Procuradoria	Assessor Jurídico	18/08/2026
Revisão	Controle Interno / Auditoria	Controlador	19/08/2026

Quadro B — Histórico de validação do documento

Aprovação

Instância de aprovação	Instrumento de Aprovação	Data
Diretoria Executiva	Ata da 8ª Reunião Ordinária da DIREX	28/08/2026

Quadro C — Aprovação institucional do documento

Observação: Esse manual e suas alterações/atualizações devem ser mantidas em arquivo próprio (físico ou em sistema de gestão eletrônica de documentos), conforme a política documental do FAP.

SUMÁRIO

CONTROLE DO DOCUMENTO	2
Histórico de versões	2
Histórico de validação (elaboração e revisão técnica)	2
Aprovação	2
SUMÁRIO	3
1. MAPEAMENTO DO PROCESSO (BPM/BPMN).....	4
1.1. Ficha técnica	4
1.2. Diagrama BPMN	5
1.3. Descrição narrativa do fluxo	6
1.4. Indicadores de desempenho	6
1.5. Riscos e controles	6
2. MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	8
2.1. Passo a passo do processo	8

1. MAPEAMENTO DO PROCESSO (BPM/BPMN)

1.1. Ficha técnica

Código do processo	FAP.INV-POLINV-2026/1.0
Nome do processo	Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos
Macroprocesso	Gestão de Investimentos Previdenciários
Objetivo	Definir, para cada exercício, a macroalocação de recursos, os limites por segmento e emissor e a meta de rentabilidade do FAP, em conformidade com a legislação e com o perfil de duration das obrigações do RPPS.
Dono do processo (Process Owner)	Gerência de Investimentos
Evento de início (gatilho)	Abertura do ciclo anual de revisão da política de investimentos (até 31 de dezembro do exercício anterior).
Evento de término	Publicação da política de investimentos aprovada e seu envio à Secretaria de Previdência (CADPREV/DAIR).
Entradas	Estudo atuarial de duration do passivo e meta atuarial; cenários macroeconômicos; limites da Resolução CMN vigente.
Saídas	Política de investimentos aprovada e publicada; demonstrativo remetido à Secretaria de Previdência.
Atores / Raias envolvidas	Atuarial; Consultoria de Investimentos (externa); Investimentos; Comitê de Investimentos; Conselho Deliberativo; Diretoria Executiva; Secretaria de Previdência (SPREV).
Sistemas / Ferramentas	Sistema de gestão de investimentos; CADPREV; planilhas de simulação de cenários.
Base legal principal	Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores; Portaria MTP nº 1.467/2022; lei municipal do RPPS.

Quadro 1 — Ficha técnica do processo FAP.INV-POLINV-2026/010

1.2. Diagrama BPMN

BPMN — Processo: Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

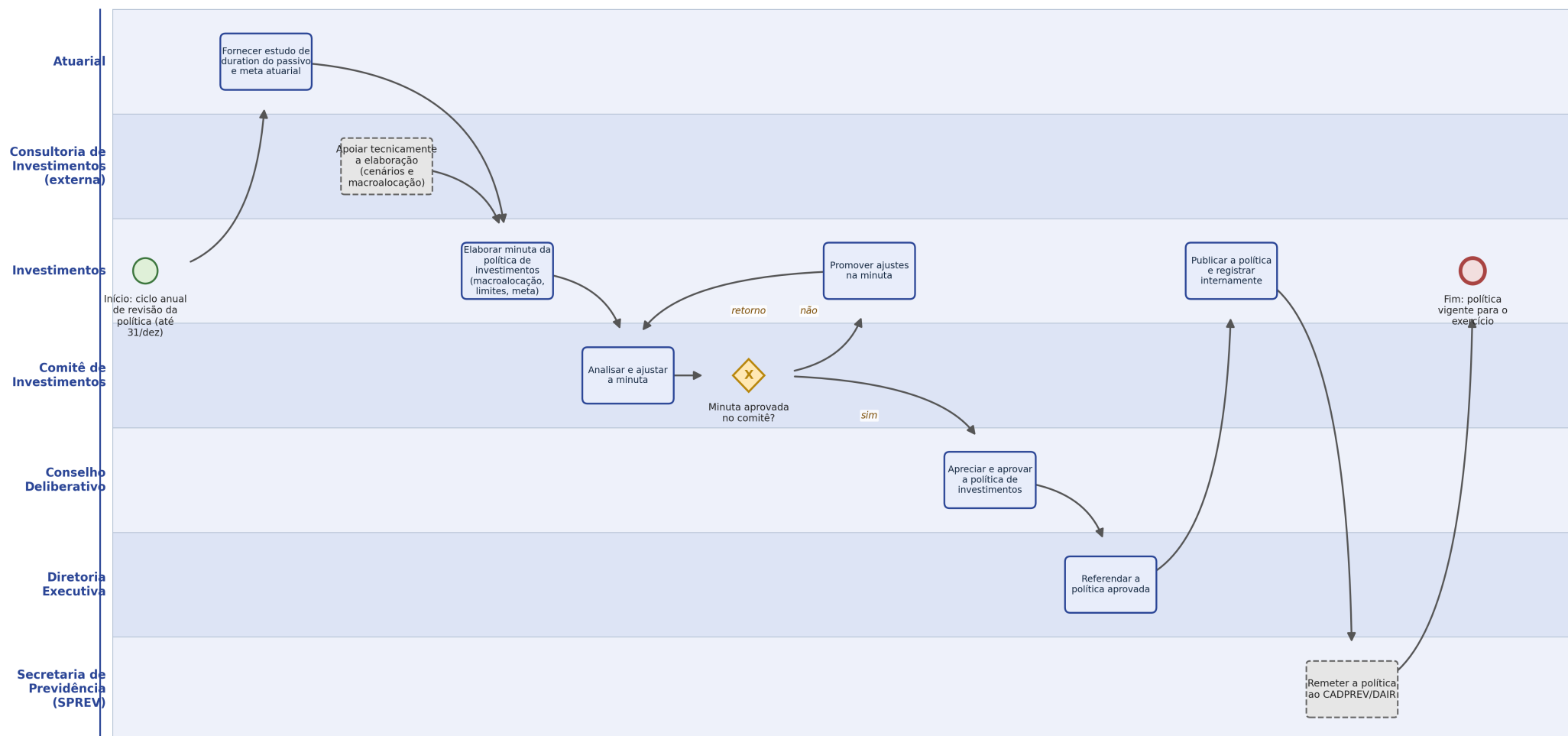


Figura 1 — Diagrama BPMN do processo: Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos

1.3. Descrição narrativa do fluxo

O processo tem início com a abertura do ciclo anual de revisão da política de investimentos, que deve estar aprovada até 31 de dezembro do exercício anterior ao de sua vigência. A área Atuarial fornece o estudo de duration do passivo previdenciário e a meta atuarial, subsidiando a definição da macroalocação. Com o apoio técnico de consultoria de investimentos credenciada, a área de Investimentos elabora a minuta da política, contemplando a macroalocação por segmento, os limites por emissor/gestor/fundo e a meta de rentabilidade.

A minuta é analisada e ajustada pelo Comitê de Investimentos; não sendo aprovada nessa instância, retorna à área de Investimentos para ajustes, em ciclo iterativo até sua aprovação. Aprovada no Comitê, a minuta é submetida ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação, e, em seguida, referendada pela Diretoria Executiva.

Aprovada a política, a área de Investimentos providencia sua publicação e o registro interno, remetendo-a à Secretaria de Previdência por meio do sistema CADPREV e do Demonstrativo da Política de Investimentos e Aplicação dos Recursos (DAIR), encerrando o processo com a política vigente para o exercício.

1.4. Indicadores de desempenho

Indicador	Fórmula / forma de apuração	Meta sugerida	Periodicidade
Tempestividade da aprovação	Data de aprovação da política em relação ao prazo legal (31/12)	Aprovada até o prazo legal	Anual
Aderência da política aos limites da Resolução CMN	Nº de itens em conformidade / Total de itens verificados na checagem de compliance	100%	Anual
Envio tempestivo ao CADPREV/DAIR	Data de envio em relação ao prazo da Secretaria de Previdência	Dentro do prazo legal	Anual

Quadro 2 — Indicadores de desempenho do processo FAP.INV-POLINV-2026/010

1.5. Riscos e controles

Risco	Causa possível	Controle mitigador	Responsável
Política aprovada fora do prazo legal	Atraso na tramitação entre Comitê, Conselho e Diretoria	Calendário anual do ciclo de aprovação com marcos intermediários	Investimentos / Diretoria
Desalinhamento entre a política e o perfil atuarial do passivo	Estudo de duration desatualizado ou não considerado na macroalocação	Exigência de estudo atuarial atualizado como insumo obrigatório	Atuarial / Investimentos

Risco	Causa possível	Controle mitigador	Responsável
Política com limites incompatíveis com a Resolução CMN vigente	Desatualização normativa da minuta	Checklist de compliance normativo antes da submissão ao Conselho	Investimentos / Jurídico

Quadro 3 — Riscos e controles do processo FAP.INV-POLINV-2026/010

2. MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Este manual formaliza o passo a passo operacional do processo "Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos", indicando, para cada atividade, o responsável (raia), a descrição detalhada da execução, o documento ou sistema utilizado, o prazo de referência e a base legal aplicável. O POP deve ser adotado como referência para execução, treinamento e auditoria da rotina, recomendando-se sua revisão sempre que houver alteração normativa relevante.

2.1. Passo a passo do processo

Nº	Responsável (raia)	Atividade / Descrição detalhada	Documento / Sistema	Prazo de referência	Base legal
1	Investimentos	Abrir o ciclo anual de revisão da política de investimentos.	Calendário anual de investimentos	Até outubro do exercício anterior	Resolução CMN nº 4.963/2021
2	Atuarial	Fornecer o estudo de duration do passivo e a meta atuarial.	Estudo/relatório atuarial	Até 30 dias após a abertura do ciclo	—
3	Consultoria de Investimentos	Apoiar tecnicamente a elaboração da minuta (cenários e macroalocação).	Relatório técnico de consultoria	Conforme contrato de consultoria	—
4	Investimentos	Elaborar a minuta da política de investimentos (macroalocação, limites, meta de rentabilidade).	Minuta da política de investimentos	Até novembro do exercício anterior	Resolução CMN nº 4.963/2021
5	Comitê de Investimentos	Analisar e ajustar a minuta da política.	Ata de reunião do Comitê	Até 15 dias após o recebimento da minuta	Regimento do Comitê de Investimentos
6	Investimentos	Promover os ajustes na minuta apontados pelo Comitê, quando necessário.	Minuta revisada	Até 10 dias úteis	—
7	Conselho Deliberativo	Apreciar e aprovar a política de investimentos.	Ata de reunião do Conselho	Até dezembro do exercício anterior	Estatuto/Regimento do Conselho
8	Diretoria Executiva	Referendar a política de investimentos aprovada.	Ato de referendo	Até 5 dias úteis da aprovação	—
9	Investimentos	Publicar a política e registrá-la internamente.	Diário Oficial do Município / portal do FAP	Até 31 de dezembro	Lei municipal do RPPS
10	Investimentos	Remeter a política ao CADPREV/DAIR (Secretaria de Previdência).	Sistema CADPREV	Conforme prazo da Secretaria de Previdência	Portaria MTP nº 1.467/2022